Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1459 de segunda-feira, 6 de novembro de 2023** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO DE DECRETOS** - Decretos n°: 4398 e 4399, de 06 de Novembro de 2023.
- **AVISO DE CONVOCAÇÃO - TP 01.2023 FMS** - AVISO DE CONVOCAÇÃO - TP 01.2023 FMS
- **Errata de Aviso de Liciação - PE 43.2023 PMJ** - Errata de Aviso de Liciação - PE 43.2023 PMJ

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

DECRETO nº 4398, de 06 de Novembro de 2023 - **Art. 1º** - Nomear a Senhora ALANA IRIS MOURA, inscrita no CPF sob o nº 981.***.***-87, para desempenhar o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, junto a Secretaria Municipal de Educação, neste Município. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de novembro de 2023.

.DECRETO nº 4399, de 06 de Novembro de 2023 - **Art. 1º** - Exonerar o Senhor CLEDER VIEIRA, inscrito no CPF sob o nº 001.***.***-47, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA, junto a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Orçamento Participativo, neste município.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO POVOADO SÃO JOSÉ NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 11750.0740001/22-001, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, TENDO COMO INSTITUIÇÃO MANDATÁRIA O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Japaratuba, convoca as licitantes descritas abaixo, participantes da Tomada de Preços nº 001/2023, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO POVOADO SÃO JOSÉ NESTE MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 11750.0740001/22-001, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, TENDO COMO INSTITUIÇÃO MANDATÁRIA O FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**, a comparecerem na sede da Prefeitura situada na Caio Tavares, nº 86, no dia 07 de novembro de 2023, às 10h00min (dez horas), para abertura da habilitação do terceiro classificado.

VIEIRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.407.567/0001-64;
TD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.407.567/0001-644.925.686/0001-054;
SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.465.766/0001-02;
VALE DO COTINGUIBA ENGENHARIA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 40.479.861/0001-19;
CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.423.457/0001-06;
ALVESSERR SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.043.797/0001-91;
DN SANTANA CONSTRIUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.893.756/0001-66;
PINHEIRO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.538.009/0001-19;
JMS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.476.652/0001-22;
MARTINS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.190.486/0001-45

Japaratuba/SE, 06 de novembro de 2023.

HELOÍSA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Presidente da CPL

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

ERRATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 43/2023 PMJ

OBJETO: registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de construção em geral, afim de atender às necessidades do Município.

ONDE LÊ-SE:
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:
• 16/11/2023, às 09h59min – limite para envio da documentação;
• 16/11/2023, às 09h30min – abertura do certame.

LEIA-SE:
LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:
• 16/11/2023, às 09h29min – limite para envio da documentação;
• 16/11/2023, às 09h30min – abertura do certame.

JUSTIFICATIVA:
Correção necessária, tendo em vista detecção de mero erro formal, destacando-se que não incidiu do instrumento convocatório.

Alteração não afeta na formulação da proposta, visto que não se estenderá até o instrumento convocatório, portanto, não se faz necessária republicação do aviso, com reabertura do prazo, nos termos do Art. 22, do Decreto Municipal nº 1.219/2020.

Japaratuba/SE, 06 de novembro de 2023.

HELOISA GABRIELY DE SOUZA LIMA
Pregoeira

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br